02

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar.
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954.

Projeto de Lei nº 044 /2015
Dispõe sobre a denominação De uma artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,
FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **Benedito Alves dos Santos, a Rua Projetada com Código de Logradouro nº CL 01064.2, integrante do Loteamento Maynard 02, Zona leste de Caicó/RN, ainda sem denominação.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, em 11 de maio de 2015.

Alex Sandro Dantas de Medeiros
Vereador PSB

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 11 / 05 / 2015

RECEBIDO
Em 11 / 05 / 2015
As 08:20 horas

APROVADO EM:
13 / 05 / 2015

ENCAMINHO O PROJETO À(S) COMISSÃO(ÕES)

Justiça e Redação

DATA: 12/05/2015

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 041/2015
Autor: Vereador Alex Sandro Dantas de Medeiros

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada aos 12 de maio de 2015, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 041/2015, que dispõe sobre a denominação de uma artéria e dá outras providências.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Relator

RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Membro

Certifico que nesta data, 22/05/2015, a Redação Final deste PL nº 041/2015 foi encaminhada à Prefeitura através do Autógrafo de Lei nº 030/2015 - CMC.

Quintila Conceição Santos
Téc. Legislativo

04

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 041/2015

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua BENEDITO ALVES DOS SANTOS a Rua Projetada com Código de Logradouro nº 01064.2, situada no Loteamento Maynard II, Zona Leste de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 14 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Relator

RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Membro

05

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 030/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 041/2015
Autoria: Vereador Alex Sandro Dantas de Medeiros
Aprovado em 13/05/2015
Sem Emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 22/05/15
Assinatura
☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4.780 de 27.05.15
Assinatura

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de Rua BENEDITO ALVES DOS SANTOS a Rua Projetada com Código de Logradouro nº 01064.2, situada no Loteamento Maynard II, Zona Leste de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de maio de 2015.

NILDSON MEDEIROS DANTAS
Presidente

Certifico que, nesta data, 08/06/2015, foi dada ciência ao autor deste PL nº 041/2015 acerca de seu despacho através do memorando nº 008/15-SCM.

Arquivado. 08/06/2015.